



## Assinado o contrato para construção de 384 apartamentos do Morar Bem

Serão dois condomínios com 192 unidades cada, sendo 12 prédios de 16 apartamentos e quatro apartamentos por andar. Cada unidade terá 40 metros quadrados de área útil. Os condomínios também vão contar com quadra esportiva, playground e área de lazer.

A Prefeitura de Botucatu e a CEF – Caixa Econômica Federal – assinaram na terça-feira, dia 26, o primeiro contrato para construção de moradias populares do Programa Morar Bem.

A solenidade, realizada no auditório da Prefeitura de Botucatu, contou com a presença do superintendente da regional de Bauru da Caixa Econômica Federal, Geraldo Machado. “O programa visa atingir as famílias com renda de até seis salários mínimos. O programa visa ainda, a geração de empregos para o município. O investimento no empreendimento é de aproximadamente R\$ 10 milhões”, disse o superintendente.

O contrato assinado prevê a construção de 384 apartamentos em uma área localizada entre o Recanto Azul e a rodovia Marechal Rondon.

Serão dois condomínios

com 192 unidades cada, sendo 12 prédios de 16 apartamentos e quatro apartamentos por andar. Cada unidade terá 40 metros quadrados de área útil (dois dormitórios, sala com dois ambientes, cozinha, banheiro e lavanderia, vaga para estacionamento, área comum com salão de festas, quadra poliesportiva, área de lazer e playground).

O prazo para entrega do condomínio é de 12 meses após a assinatura do contrato. O sorteio para as pessoas cadastradas vai ser feito dois meses antes da entrega da obra. Os contemplados vão pagar mensalidade por um período de 15 anos, como se fosse aluguel. Durante esse período a administração do condomínio será feita pela CEF.

Vale lembrar que as inscrições para o programa foram realizadas no segundo semestre do ano passado.

## Conselheiros do Orçamento Participativo foram empossados



A solenidade de posse aconteceu no auditório do Colégio La Salle

Na última sexta-feira, dia 22 de agosto, o prefeito municipal deu posse aos conselheiros do Orçamento Participativo. O evento foi realizado no anfiteatro do Colégio Arquidiocesano La Salle e contou com a presença de cerca de 400 pessoas, entre elas, vereadores de Botucatu, Bauru, Conchas e Bariri, secretários, assessores municipais e a deputada federal Iara Bernardi.

Na oportunidade, tomaram posse os 32 conselheiros eleitos nas assembleias temáticas e setoriais, outros seis representantes do funcionalismo público, eleitos democraticamente através de voto e também os representantes da administração, que foram indicados pelo governo. Essas pessoas vão dar embasamento necessário aos conselheiros para qualificar a

atuação de cada um no trabalho que deverá ser desenvolvido. Para a Prefeitura, é muito importante a divisão de responsabilidades na elaboração do orçamento do ano que vem. A partir de agora, a comunidade também terá a responsabilidade sobre a elaboração da Lei Orçamentária. Não será somente o prefeito e seus secretários que vão decidir sobre como aplicar o dinheiro dos impostos recolhidos, mas também da população que os paga.

**Números** – Em três meses de atividades do Orçamento Participativo, foram mobilizadas cerca de 4 mil pessoas. Os próximos passos do OP são os seguintes: discussão, decisão e inclusão de investimentos na Lei Orçamentária, a partir do Regimento Interno do Conselho. Para isso, serão elaborados cri-

térios para a seleção das obras reivindicadas nos setores e nas temáticas.

O penúltimo ato será a apresentação dos investimentos apontados na Lei Orçamentária e o Plano de Investimentos para o ano que vem. A entrega da Lei Orçamentária na Câmara Municipal está marcada para o dia 30 de setembro.

A primeira reunião do Conselho do Orçamento Participativo está marcada para esta sexta-feira, dia 29 de agosto, às 19h30, no auditório da ACE – Associação Comercial e Empresarial. Todos os conselheiros titulares e suplentes estão convidados a participar. Na ocasião, serão definidos o regimento interno do Conselho e também será feita uma análise e apresentação das demandas levantadas nas assembleias.

## Programa Saúde da Família vai contratar mais funcionários

A ADEFIB – Associação dos Deficientes Físicos de Botucatu, está divulgando a abertura de processo seletivo para a contratação de médicos (3 vagas), agentes comunitários (4 vagas) e auxiliares de enfermagem (6 vagas), para atuação junto ao Programa Saúde da Família.

As vagas para agente comunitário são para atuação junto ao Jardim Flamboyant, Jardim Iolanda, Chácara dos Pinheiros e Jardim Mirante. As inscrições serão recebidas nos dias 1º e 2 de setembro, das 9 às 11 horas e das 13 às 17 horas, nas instalações da futura Unidade de Saúde da Família, que fica na Avenida Lourenço Castanho, 2114, no Jardim Mirante.

As inscrições para o processo seletivo para o cargo de médico serão recebidas na sede da Secretaria Municipal de Saúde, nos dias 28 e 29 de agosto. No dia 28, os interessados poderão fazer as inscrições das 9 às 11 horas e das 13 às 17 horas. Já no dia 29 será das 9 às 11 horas e das 13 às 20 horas.

Os candidatos para o processo seletivo de auxiliar de enfermagem poderão se inscrever nos mesmos dias e local. No dia 29 será das 9 às 11 horas e das 13 às 17 horas.

Mais informações, como programa do concurso, salário e as atividades de cada função dentro do programa podem ser encontradas no site [www.botucatu.sp.gov.br](http://www.botucatu.sp.gov.br).

# 3º Festival Nacional do Saci foi sucesso de público

No último final de semana foi realizado, no Espaço Cultural Dr. Antônio Gabriel Marão, o 3º Festival Nacional do Saci. Segundo os organizadores do evento, aproximadamente 5 mil pessoas passaram pelo local nos três dias de evento. O festival é uma realização da Prefeitura de Botucatu, através da Secretaria de Cultura, e Associação Nacional dos Criadores de Saci (ANCS).

O apoio cultural é do Café Tesouro, Sicredi, Evidente, Comissões de Atividades Culturais da Faculdade de Medicina, Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia, Faculdade de Ciências Agrônomicas, Instituto de Biociências da Unesp, Folha de São Paulo, Unimed e Grupo Papa-Trilhas.

Sete shows e duas peças teatrais foram realizados durante o festival. Além destas apresentações, o festival contou com praça de alimentação, artesanato, diversão, com brinquedos infláveis, e aulas de massinha para as crianças. Também fo-



**Teatro infantil destacou o folclore brasileiro**

ram realizadas a 1ª Caminhada Ecológica do Saci, organizada pelo grupo Papa-Trilhas, e a Trilha do Saci, uma promoção da Secretaria de Cultura em conjunto com a Faculdade de Ciências Agrônomicas da Unesp.

Segundo a Secretaria de Cultura, o evento foi um sucesso, atraindo tanto o público adulto como o infantil. O objetivo desta edição do evento era conquistar o público infantil, que se encanta com as histórias do saci e da natureza.

## 10ª Feira do Verde será realizada de 5 a 7 de setembro

Será realizada nos dias 5, 6 e 7 de setembro, no Espaço Cultural "Dr. Antonio Gabriel Marão", a 10ª Feira do Verde. A realização é da Prefeitura de Botucatu, através da Secretarias de Meio Ambiente, Turismo e Lazer e expositores. A abertura oficial será na sexta-feira, às 19h30.

Como ocorre todos os anos, a festa contará com shows musicais, praça de alimentação, de diversão (brinquedos, infláveis e recreação infantil), barracas com exposição de flores e plantas, e cursos de patchwork (técnica em flores de fuxico) e pintura em madeira e porcelana. Os interessados em participar das aulas devem se inscrever pelo telefone 3882-1315.

Serão sete apresentações

musicais, 14 expositores e quatro barracas de alimentação, com comida oriental, churrasco, pizza e cocada. No final de semana o local ficará aberto a partir das 9 horas.

Participarão do evento as empresas Animania, Aquarismo, Atelier Arte & Cia e Atelier Forma Cor, Automatização de Portões Mulotto, Bertani Singer, Bonsai, Casa Campo & Jardim, Casa das Flores, Círculo Orquidófilo Botucatuense Paride Marchi, Cuesta Jardins, Demaster Sistemas de Segurança, Empório das Flores, Faculdade de Ciências Agrônomicas e Pró-Verde.

Na praça de alimentação participarão a Casa de Carne Santana, Cocada Paulista, Pizza Verde e barraca oriental.

## 1ª Conferência das Cidades será nesta sexta

Será realizada nesta sexta-feira, dia 30, a partir das 13h30, na Escola Municipal Luiz Carlos Aranha Pacheco, a 1ª Conferência das Cidades em Botucatu. O evento tem como objetivo indicar ao Ministério das Cidades as prioridades de atuação, identificando os principais problemas que afligem as populações das cidades brasileiras.

Na ocasião, também será elaborado um projeto para fazer frente aos problemas das cidades brasileiras. A finalidade da Conferência é avaliar os programas e a legislação vigente no que diz respeito a habitação, saneamento básico, programas urbanos, trânsito, transporte e mobilidade urbana. As Conferências Municipais elegerão delegados que participarão das Conferências Estaduais que, por sua vez, elegerão os representantes do nosso Estado na 1ª Conferência Nacional, que será realizada neste ano.

## Executiva da Conferência do Meio Ambiente visita Botucatu

A equipe da Secretaria Executiva da Conferência Nacional do Meio Ambiente do Estado de São Paulo, que atua sob a coordenação do Ibama, esteve em Botucatu no último dia 19 de agosto para conhecer as condições estruturais da cidade para a realização do evento, que ocorrerá nos dias 24, 25 e 26 de outubro.

Segundo a Secretaria do Meio Ambiente, foram aprovados os locais onde serão sediados os eventos, faltando agora reunir a rede hoteleira e

gastronômica para discutir a recepção dos participantes. É esperado mais de 2 mil pessoas para os três dias de evento. Trata-se da maior conferência de Meio Ambiente já realizada no Estado de São Paulo.

A expectativa da Secretaria Municipal é que todos municípios sejam representados na Conferência bem como todos os órgãos de Meio Ambiente ligados ao Governo do Estado e a sociedade civil, através das Organizações Não Governamentais.

## agenda Cultural

- **25 a 29/08** - Exposição LEMBRANÇAS DA 2ª GUERRA - do soldado Francisco Joly - Único soldado vivo de Botucatu - com participação na 2ª Guerra Mundial
- **30/08** - 9h às 17h - ENCONTRO DE PNEs - Portadores de Necessidades Especiais (Palestras, Música, Recreção, Demonstração de Equoterapia) - Informações: (14)3882-3471
- **31/08** - das 9h às 13h - Praça Rubião Jr (Largo da Catedral) - Feira do Pissuí
- **01/09** - a partir das 13h - 5ª Conferência Municipal de Assistência Social - Centro de Lazer Nova Aurora, localizada à rua José Ravagnani, nº 126, na Vila Nossa Senhora de Fátima
- **04 e 05/09** - 8h às 17h30 - Auditório da Ordem dos Advogados do Brasil - Seminário sobre Estrutura de Projetos Sociais e Enquadramento para Captação de Recursos
- **05 a 07/09** - 9h às 21h - Espaço Cultural - 10ª FEIRA DO VERDE - Abertura oficial dia 05/09 às 19h30

## EXPEDIENTE

Uma produção da **Secretaria Municipal de Administração** com o apoio da **Secretaria Municipal de Comunicação**

**Prefeito:** Antônio Mário Feld

**Jornalista responsável:** Erick Facioli (Mtb 30.530)

**Equipe de redação (textos e fotos):** Sérgio Parada, Nivaldo Ceará, Deny Martins, Adriana Pessoa, Alexandre Gazetta e Jorge de Campos Júnior.

**Informações da Câmara Municipal:** Marcos Ferraz

**Diagramação:** Serafim Carlos de Arruda e Erick Facioli

**Impressão:** Gráfica Criação (14) 3815-1175

Para comentários, críticas ou sugestões,

entre em contato com a gente:

**e-mail:** comunicacao@botucatu.sp.gov.br

**Fone/Fax:** (14) 3811-1448

**site oficial:** www.botucatu.sp.gov.br

**Prefeitura Municipal de Botucatu**

Praça Professor Pedro Torres, 100 - CEP 18600-900

Telefone: (14) 3811-1414

## IMAGEM DA SEMANA



**Parceria entre Unesp e Prefeitura garante duplicação do trevo de acesso à Unesp**

# Prefeitura dá seqüência ao asfalto do Jd. Eldorado



Enquanto isso Jardim Brasil recebe guias e sarjetas

A equipe de asfalto da Prefeitura de Botucatu estará dando seqüência nesta semana ao processo de implantação de pavimentação asfáltica no Jardim Eldorado. A única preocupação da Secretaria de Obras é quanto as condições do tempo. É preciso que as ruas estejam bem secas, para que o asfalto colocado não seja prejudicado futuramente.

Estão preparados para receberem a pavimentação asfáltica no Jardim Eldorado, 10 quarteirões. As ruas já contam com

as guias e sarjetas e foram feitas as caixas e limpeza para que seja colocado o asfalto. A prefeitura está trabalhando em duas frentes. Enquanto os equipamentos pesados estão preparando as ruas do Eldorado, outra equipe avança com a construção das guias e sarjetas do Jardim Brasil.

A Prefeitura fará a limpeza e também as caixas nas ruas onde foram construídas as guias e sarjetas. A equipe de asfalto vai se revezar entre o Eldorado e o Jardim Brasil.

## Prefeitura vai comprar máquina

A Prefeitura de Botucatu, através da Secretaria Municipal de Obras, informa que está aberto o pregão nº 007/2.003, com julgamento pelo seu menor preço total, para a aquisição de uma máquina retro-escavadeira. O processo será realizado no próximo dia 9 de setembro, às 14 horas, no Auditório Cyro Pires, que fica na Praça Pedro Torres, 100. Inicialmente o processo estava marcado para o dia 27 de agosto.

O prazo de validade da proposta deverá ser de 45 dias da apresentação dos envelopes propostas.

Não poderá participar da licitação a empresa que na data de apresentação das propostas esteja declarada inidônea, com falência decretada, consorciada ou suspensa pela Prefeitura.

A proposta de preços e dos documentos de habilitação deve ser apresentada no local, dia e hora determinados, em dois envelopes devidamente fechados e rubricados no fecho.

O edital do pregão pode ser consultado na Copel, que fica no prédio da Prefeitura, ou no site [www.botucatu.sp.gov.br](http://www.botucatu.sp.gov.br). Mais informações pelo telefone 3811-1509.

## Secretaria de Obras vai substituir iluminação da rua Pinheiro Machado

Dando seqüência ao projeto de iluminação na cidade, a Prefeitura de Botucatu, através da Secretaria Municipal de Obras, desenvolveu estudo junto a CPFL – Companhia Paulista de Força e Luz – buscando viabilizar a substituição das lâmpadas da rua Pinheiro Machado. No total será trocada a iluminação de 10 quarteirões.

Segundo o engenheiro elétrico da Prefeitura de Botucatu, João Roberto Diogo, responsável pelo setor, o ofício encaminhado à CPFL no dia 11 de julho, foi respondido no dia 20 de

agosto. “Nesse orçamento também entrou outras ruas da mesma região. Vamos trocar as lâmpadas de mercúrio (branca), por outras de sódio (amarela). Os custos já foram apresentados agora estamos esperando a fatura para pagar e executar a obra”, disse Diogo.

Na mesma região, a prefeitura vai substituir as lâmpadas da rua Djalma Dutra, até a rua Damião Pinheiro Machado, Coronel Fonseca até a Vital Brasil, entrando na Nogueira César, seguindo até o Recanto Azul e Rua da Amizade. Ainda

no Recanto Azul chega até a Francisco Caricati, saindo pela Vila São Luiz, até a Rua dos Costas. “Também vamos fazer a substituição na rua Stélio Machado, até a rua Mário Soares. O projeto vai beneficiar as escolas nessa região, além da Vila São Luiz, Recanto Azul, Vila São Lúcio e parte do Centro”, finaliza o engenheiro responsável pelo setor.

O investimento que a Prefeitura de Botucatu deverá fazer junto à CPFL para a realização desse obra é de aproximadamente R\$ 19 mil.



O relatório do WWF, Living Planet 2002, demonstra que hoje já consumimos 20% a mais do que o planeta é capaz de nos oferecer. Isso considerando que uns consomem muito e muitos não consomem nada.

No Brasil, se não nos movemos mais com a miséria que vemos nas ruas, ou se não relacionamos a violência com a desigualdade social, deveríamos ficar chocados quando nos chega a informação de que só existem três países africanos com a renda mais concentrada do que a do Brasil. Somos um país dividido: uma parte da população consome tanto, ou mais, que o alemão ou japonês médio, e uma grande parte consome o mínimo para a sobrevivência, mas sonha consumir o que os comerciais da TV dizem ser essencial para a felicidade.

O mercado interno não cresce, pois a concentração de renda não permite. No setor de telecomunicações, existem 11 milhões de linhas ociosas, apesar de menos de 40% das residências brasileiras possuem telefone instalado. Em 2001, foram registrados cerca de 2,5 milhões de bloqueios de linhas telefônicas, devido à inadimplência.

## Consumo sustentável

Assim, novos padrões de consumo devem ser aplicados imediatamente.

O Consumo sustentável é aquele que permite atender as necessidades de todas as pessoas, de gerações presentes e futuras, sem comprometer a capacidade do planeta de fornecer recursos naturais e absorver impactos negativos provocados pela produção, a utilização e o descarte de produtos e serviços.

Para isso, é preciso que todos os consumidores sejam informados e responsáveis, refletindo sobre suas reais necessidades, escolhendo produtos e serviços que utilizem de forma eficiente e não predatória os recursos naturais. E isso não é difícil. Basta somente que o consumidor tenha mais atenção sobre a diferença entre necessidade básica e necessidade criada e os impactos sociais e ambientais do consumo, mudando os seus hábitos de consumo.

Na promoção do consumo sustentável também se aplica o princípio de responsabilidades comuns, mas diferenciadas. É uma tarefa que depende da ação de governos, empresas e consumidores. O consumo sustentável depende da disponibilidade de produtos e serviços sustentáveis. Portanto, o consumo sustentável está integralmente associado à produção sustentável.

Assim, para viabilizar novos padrões de produção e consumo, precisamos de políticas públicas que incentivem a mudan-

ça. A redistribuição de renda deve ser feita por meio da mudança dos padrões de produção, comércio e consumo, que levem em conta, não apenas a sustentabilidade econômica, como também, a social e a ambiental.

Dessa forma, as pessoas precisam de educação e de informação para se tornarem consumidores conscientes e responsáveis. A educação para o consumo sustentável é educar o homem para a utilização do seu poder de investimento e de compra para promover a preservação do meio ambiente e a efetividade da dignidade da vida humana.

A estratégia educativa, essencialmente política, visa conscientizar o consumidor da sua importância nas transformações econômico-sociais.

A promoção do consumo sustentável implica necessariamente na redução do volume de produtos e serviços consumidos e na alteração dos hábitos de consumo. O consumo sustentável nasce da mudança de atitude dos consumidores e da sociedade em geral.

Adquirir apenas o necessário para uma vida digna, minimizar o desperdício, minimizar a geração de rejeitos e resíduos, consumir apenas produtos e serviços produzidos com respeito ao meio ambiente, são algumas das ações em prol do consumo sustentável.

**CONSUMO SUSTENTÁVEL. UMA CAMPANHA PROCON-BTU**



## PODER EXECUTIVO

**DECRETO N.º 6.573**

de 07 de julho de 2003

"Regulamenta a Lei n.º 4.225, de 25 de março de 2002, que obriga as agências bancárias, no âmbito Municipal, colocar à disposição dos usuários pessoal suficiente no Setor de Caixas, para que o atendimento seja efetivado em tempo razoável"

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo n.º 3/015.976-8,

**DECRETA:**

**Art. 1.º** Para fins de cumprimento da Lei n.º 4.225/02, adotar-se-á procedimento administrativo que observe os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

**Art. 2.º** As denúncias referentes ao disposto na Lei n.º 4.225/02, devidamente comprovadas serão encaminhadas ao Órgão de Defesa do Consumidor, PROCON de Botucatu.

**Art. 3.º** Não se aplica o disposto no Art. 5.º, da Lei n.º 4.225/02, nos casos de falta de energia elétrica ou queda do sistema operacional, devidamente comprovado pela agência.

**Art. 4.º** Admite-se como meios de provas a indicação de testemunhas, senhas entregues pelas agências bancárias ou qualquer outro tipo de documento entregue por empregados designados para tal controle, bem como outras formas em direito admitidas que possam comprovar o tempo de permanência dos usuários.

**Parágrafo único.** Não serão admitidas denúncias anônimas, que não indiquem os meios de prova ou que deixem de apontar os dados básicos para identificação da agência bancária, bem como data e horário do descumprimento da Lei.

**Art. 5.º** Recebida a denúncia acompanhada da prova de irregularidade, o Órgão de Defesa do Consumidor, PROCON de Botucatu, dará ciência à agência bancária, remetendo cópias integrais através dos Correios, com AR, para que a mesma apresente sua defesa, rol de testemunhas, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data do recebimento do documento.

**Art. 6.º** Será admitida a indicação de testemunhas para comprovação dos fatos alegados, sendo facultada a apresentação de declarações escritas, que deverão versar sobre o fato testemunhado, citando a data, local e horário em que ocorreram.

I - Na hipótese de se fazer necessário a oitiva de testemunhas, as partes deverão ser informadas, mediante comprovante do dia, horário e local do depoimento das mesmas, sendo-lhes facultada a presença nos respectivos atos;

II - Fica permitida a indicação de, no máximo, duas testemunhas para comprovação dos fatos alegados.

**Art. 7.º** Encerrada a instrução do processo compete ao Coordenador do Procon de Botucatu examinar a decisão devidamente motivada, no sentido da comprovação ou não do descumprimento da Lei.

**Parágrafo único.** Para avaliação da prova produzida, serão utilizados os princípios aplicáveis ao Código de Defesa do Consumidor, inclusive quando a inversão do ônus da prova.

**Art. 8.º** Na hipótese de descumprimento da lei, será aplicada a penalidade, nos termos do Art. 7.º, da Lei n.º 4225/00, através do Setor competente.

**Art. 9.º** A parte denunciante e a agência bancária serão notificados da decisão, mediante comprovação.

**Art. 10.** Da decisão do Secretário cabe recurso ao Prefeito Municipal, entregue no prazo de dez dias, contados do recebimento da notificação.

**Art. 11.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 07 de julho de 2003

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 07 de julho de 2003, 148º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

**DECRETO N.º 6.587**

de 06 de agosto de 2003

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar"

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o inciso III, do art. 4.º, da Lei n.º 4.341, de 10 de dezembro de 2002 e Processos Administrativos n.ºs 3/015.979-2 e 3/013.757-8,

**DECRETA**

**Art. 1.º** Fica aberto um crédito adicional suplementar até o limite de R\$221.200,00 (duzentos e vinte e um mil e duzentos reais), obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo, a saber:-

Código	Proj/ativ.	Especificação	Valor R\$
06	Secretaria Municipal de Administração		
02	Departamento de Administração		
0412200032	002	Manutenção da Unidade	210.000,00
3.3.90.00		Aplicações Diretas	200.000,00
4.4.90.00		Aplicações Diretas	10.000,00
13	Secretaria Municipal de Cultura		
02	Fundo de Assistência à Cultura		
1339200192	002	Manutenção da Unidade	11.200,00
3.3.90.00		Aplicações Diretas	11.200,00

**Art. 2.º** O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com os seguintes recursos:

a) provenientes das reduções parciais, até o limite de R\$11.200,00 (onze mil e duzentos reais), das naturezas de despesa e funções de governo, abaixo especificados, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue:-

Código	Proj/ativ.	Especificação	Valor R\$
13	Secretaria Municipal de Cultura		
02	Fundo de Assistência à Cultura		
1339200191	016	Equip. e Mat. Per. Corais Municipais	1.000,00
4.4.90.00		Aplicações Diretas	1.000,00
1339200191	018	Equip. e Mat. Per. Teatro Municipal	4.000,00
4.4.90.00		Aplicações Diretas	4.000,00
1339200192	024	Manutenção Corais Municipais	1.000,00
3.3.90.00		Aplicações Diretas	1.000,00
1339200192	026	Manutenção Bibliotecas Municipais	1.500,00
3.3.90.00		Aplicações Diretas	1.500,00
1339200192	027	Manutenção do Teatro Municipal	1.000,00
3.3.90.00		Aplicações Diretas	1.000,00
1339100202	025	Manutenção de Museus Municipais	2.700,00
3.3.90.00		Aplicações Diretas	2.700,00

b) superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2002.....R\$210.000,00

**Art. 3.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 06 de agosto de 2003

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 06 de agosto de 2003, 148º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. O CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE - SUBSTITUTO, ROGÉRIO JOSÉ DALIO

**DECRETO N.º 6.591**

de 12 de agosto de 2003

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar"

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, consoante Processos n.ºs 3/016.270-0, 3/016.407-9 e de conformidade com o inciso III, do art. 4.º, da Lei n.º 4.341, de 10 de dezembro de 2002,

**DECRETA**

**Art. 1.º** Fica aberto um crédito adicional suplementar até o limite de R\$341.580,00 (trezentos e quarenta e um mil, quinhentos e oitenta reais), obedecendo as seguintes naturezas de despesa e funções de governo, a saber:-

Código	Proj/ativ.	Especificação	Valor R\$
07	Secretaria Municipal da Saúde		
01	Fundo Municipal de Saúde		
1030100372	066	Manut. Div. de Rede Básica	300.000,00
3.3.90.00		Aplicações Diretas	300.000,00
05	Secretaria Municipal de Educação		
02	Divisão Ensino Fundamental e Supletivo		

1236100392 053 Convênio Transporte de Alunos

40.500,00

3.3.90.00 Aplicações Diretas 40.500,00

09 Secretaria Municipal da Fazenda

02 Departamento da Fazenda

0412300031 002 Ampliação de Equip. de Mat. Permanente

1.080,00

4.4.90.00 Aplicações Diretas 1.080,00

**Art. 2.º** O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das reduções parciais, até o limite de R\$341.580,00 (trezentos e quarenta e um mil, quinhentos e oitenta reais), das seguintes naturezas de despesa e funções de governo, abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como seguem:-

Código	Proj/ativ.	Especificação	Valor R\$
07	Secretaria Municipal da Saúde		
01	Fundo Municipal de Saúde		
1030100372	06	Manutenção Divisão de Rede Básica	300.000,00
3.3.90.00		Aplicações Diretas	300.000,00
05	Secretaria Municipal de Educação		
01	Gabinete do Secretário		
1212200032	046	Aux. para Transporte - Lei Municipal n.º 4.134/01	1.000,00
3.3.90.00		Aplicações Diretas	1.000,00
02	Divisão Ensino Fundamental e Supletivo		

1236100392 051 Manutenção do Curso de Suplência

9.500,00

3.3.90.00 Aplicações Diretas 5.000,00

4.4.90.00 Aplicações Diretas 4.500,00

05

1236700271 040 Equip. Mat. Per. Centro Educacional Especial

30.000,00

4.4.90.00 Aplicações Diretas 10.000,00

3.3.90.00 Aplicações Diretas

20.000,00

09 Secretaria Municipal da Fazenda

01 Gabinete do Secretário

0412300031 002 Ampliação de Equip. Mat. Permanente

1.080,00

4.4.90.00 Aplicações Diretas 1.080,00

**Art. 3.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 12 de agosto de 2003

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 12 de agosto de 2003, 148º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. O CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE - SUBSTITUTO, ROGÉRIO JOSÉ DALIO

**DECRETO N.º 6.592**

de 15 de agosto de 2003

"Dá nova redação ao artigo 1.º, do Decreto n.º 5.445/95, alterado através do Decreto n.º 5.685/97.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, com suporte nos Arts 5.º, "m" e 6.º, do Decreto Lei n.º 3.365/41, e processo Administrativo n.º 08.219/95,

**DECRETA**

**Art. 1.º** - O artigo 1.º, do Decreto n.º 5.445, de 02 de agosto de 1.995, alterado através do Decreto n.º 5.685, de 24 de abril de 1.997, passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 1.º** - *Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável, a área a seguir caracterizada e descrita, pertencente a Aniello Sansone e Angela Matteo Sansone, necessária a abertura de via pública para melhoria do sistema viário:*

- Uma área com frente para travessa particular, 2º subdistrito de Botucatu, denominada Retiro da Fazendinha Barra Mansa, também conhecido por Retiro Santa Isabel (do projeto de desmembramento aprovado pela Prefeitura Municipal local - processo n.º 08.219/95 de 22/07/03), medindo 7,00 metros de frente, do lado esquerdo de quem olha o imóvel mede 50,00 metros e divide com Ponto de Apoio Engenharia e Comércio Ltda., deste ponto de divisa deflete à direita medindo 21,39 metros e divide com Lapenna Botucatu Veículos Ltda., e daí deflete à direita em curso medindo 14,29 metros, segue em reta por 40,48 metros até alcançar a travessa particular, dividindo com o remanescente do terreno do Sr. Aniello Sansone e Angela Matteo Sansone, encerrando 495,20 m2.

- Matrícula 31.871

- Identificação Municipal n.º 02-013-201-036.

**Art. 2.º** - A presente declaração de utilidade pública é de caráter urgente para os devidos fins.

**Art. 3.º** - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto decorrerão por conta de dotação orçamentária própria.

**Art. 4.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 15 de agosto de 2003

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 15 de agosto de 2003, 148º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

**PORTARIA N.º 2.812**

de 07 de julho de 2003

"Dispõe sobre autorização de Taxi e das outras providências"

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo n.º 3/012.890-0,

**RESOLVE**

I. AUTORIZAR, o Sr. Antônio Luiz Monzillo, residente e domiciliado à Rua Doutor José Barbosa de Barros n.º 1160 - Vila Silvia, portador da cédula de identidade n.º 5.480.428, a prestar de serviços de Taxista, no ponto denominado Sagrado Coração de Jesus.

II. A presente Autorização é pessoal e intransferível a terceiros, tendo validade de 01 (um) ano, a contar da data desta Portaria.

III. O requerente tem prazo de 01 (um) mês, a contar do recebimento desta Portaria, para apresentar a nova documentação do veículo e instalação do Taxímetro.

IV. A desobediência a qualquer Resolução do Departamento de Engenharia de Tráfego - DET, gerará a cassação da presente autorização, independentemente da validade estabelecida pelo item II.

V. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 07 de julho de 2003

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 07 de julho de 2003, 148º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

**PORTARIA N.º 2.813**

de 08 de julho de 2003

"Dispõe sobre autorização de Taxi e das outras providências"

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 3/010.559-5 - Convite n.º 040/03,

I - DESIGNAR, os servidores Silva Aparecida de Moraes Bianchi e Silvio Aparecido Alves Barreto, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 3/010.559-5 - Convite n.º 040/03, com as firmas: Mauro de Barros Souto Maio - Itens n.ºs 15, 16, 27, 28, 33, 35, 36 e 37; Comercial Salomão Ltda. - Itens n.ºs 06, 14, 17, 18, 20, 23, 26, 29, 30 e 38; Águia Cereais Baurer Ltda. - Itens n.ºs 04, 05, 08, 09, 21, 22, 24, 25 e 31; Agrocomercial Ubirama Ltda. - Item n.º 10; Barra Trigo Distribuidora de Produtos para Panificação Ltda. - Itens n.ºs 01, 02, 07, 11, 12, 13, 19 e 34, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93.

a) ao representante fica permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição;

II. A presente Autorização é pessoal e intransferível a terceiros, tendo validade de 01 (um) ano, a contar da data desta Portaria.

III. O requerente tem prazo de 01 (um) mês, a contar do recebimento desta Portaria, para apresentar a nova documentação do veículo e instalação do Taxímetro.

IV. A desobediência a qualquer Resolução do Departamento de Engenharia de Tráfego - DET, gerará a cassação da presente autorização, independentemente da validade estabelecida pelo item II.

V. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 07 de julho de 2003

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO

Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 2.813**

de 08 de julho de 2003

"Dispõe sobre autorização de Taxi e das outras providências"

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo n.º 3/013.724-1,

**RESOLVE**

I. AUTORIZAR, o Sr. Paulo Eduardo Gonçalves, residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro n.º 58 - Centro, portador da cédula de identidade n.º 12.600.364, a prestar serviços de Taxista, no ponto denominado Bosque.

II. A presente Autorização é pessoal e intransferível a terceiros, tendo validade de 01 (um) ano, a contar da data desta Portaria.

III. O requerente tem prazo de 01 (um) mês, a contar do recebimento desta Portaria, para apresentar a nova documentação do veículo e instalação do Taxímetro.

IV. A desobediência a qualquer Resolução do Departamento de Engenharia de Tráfego - DET, gerará a cassação da presente autorização, independentemente da validade estabelecida pelo item II.

V. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 08 de julho de 2003

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 08 de julho de 2003, 148º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

**PORTARIA N.º 2.814**

de 08 de julho de 2003

"Dispõe sobre autorização de Taxi e das outras providências"

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo n.º 3/013.724-1,

**RESOLVE**

I. AUTORIZAR, o Sr. Dirceu Gonçalves, residente e domiciliado na Rua Major Leonidas Cardoso n.º 31 - Centro, portador da cédula de identidade n.º 2.425.065, a prestar serviços de Taxista, no ponto denominado Paratodos.

II. A presente Autorização é pessoal e intransferível a terceiros, tendo validade de 01 (um) ano, a contar da data desta Portaria.

III. O requerente tem prazo de 01 (um) mês, a contar do recebimento desta Portaria, para apresentar a nova documentação do veículo e instalação do Taxímetro.

IV. A desobediência a qualquer Resolução do Departamento de Engenharia de Tráfego - DET, gerará a cassação da presente autorização, independentemente da validade estabelecida pelo item II.

V. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 08 de julho de 2003

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 08 de julho de 2003, 148º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

**PORTARIA N.º 2.831**

de 15 de agosto de 2003

"Dispõe sobre autorização de Taxi e das outras providências"

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93 e de conformidade com o Processo n.º 3/010.559-5 - Convite n.º 040/03,

I - DESIGNAR, os servidores Silva Aparecida de Moraes Bianchi e Silvio Aparecido Alves Barreto, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 3/010.559-5 - Convite n.º 040/03, com as firmas: Mauro de Barros Souto Maio - Itens n.ºs 15, 16, 27, 28, 33, 35, 36 e 37; Comercial Salomão Ltda. - Itens n.ºs 06, 14, 17, 18, 20, 23, 26, 29, 30 e 38; Águia Cereais Baurer Ltda. - Itens n.ºs 04, 05, 08, 09, 21, 22, 24, 25 e 31; Agrocomercial Ubirama Ltda. - Item n.º 10; Barra Trigo Distribuidora de Produtos para Panificação Ltda. - Itens n.ºs 01, 02, 07, 11, 12, 13, 19 e 34, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93.

a) ao representante fica permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição;

II. A presente Autorização é pessoal e intransferível a terceiros, tendo validade de 01 (um) ano, a contar da data desta Portaria.

III. O requerente tem prazo de 01 (um) mês, a contar do recebimento desta Portaria, para apresentar a nova documentação do veículo e instalação do Taxímetro.

IV. A desobediência a qualquer Resolução do Departamento de Engenharia de Tráfego - DET, gerará a cassação da presente autorização, independentemente da validade estabelecida pelo item II.

V. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu,

b) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,  
c) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.  
Botucatu, 15 de agosto de 2003

**Extratos de Convênios 2003**

Nº	Entidade	Data	Vigência	Órgão	Valor	Objetivo	Processo	Aditamento	Publicação/Lei		
39	CMDC/Ação Cidadania Botucatu	29/04/03	31/12/03	29/04/03	31/12/03	Fundo Direto Criança/Adol.	5.000,00	Repasso financeiro	3/005.510-5		28/08/03 4373
40	CMDC/Vila dos Meninos	29/04/03	31/12/03	29/04/03	31/12/03	Fundo Direto Criança/Adol.	12.000,00	Repasso financeiro	3/005.510-5		28/08/03 4373
41	CMDC/Casa das Meninas	29/04/03	31/12/03	29/04/03	31/12/03	Fundo Direto Criança/Adol.	12.000,00	Repasso financeiro	3/005.510-5		28/08/03 4373
42	CMDC/Crami	29/04/03	31/12/03	29/04/03	31/12/03	Fundo Direto Criança/Adol.	30.000,00	Repasso financeiro	3/005.510-5		28/08/03 4373
43	CMDC/Adelf	29/04/03	31/12/03	29/04/03	31/12/03	Fundo Direto Criança/Adol.	5.000,00	Repasso financeiro	3/005.510-5		28/08/03 4373
44	CMDC/Crche Berçário Criança Feliz	29/04/03	31/12/03	29/04/03	31/12/03	Fundo Direto Criança/Adol.	13.000,00	Repasso financeiro	3/005.510-5		28/08/03 4373
45	Quintana Dona Marina	02/05/03	31/12/03	02/05/03	31/12/03	Assistência Social	18.000,00	Assistência Social	3/004.467-7	28/08/03	28/08/03 4360
46	União Damas Caridade NS Lourdes	23/05/03	31/12/03	23/05/03	31/12/03	Assistência Social	18.000,00	Assistência Social		28/08/03	28/08/03 4384
47	Casa Prof. Lydia	23/05/03	31/12/03	23/05/03	31/12/03	Assistência Social	18.000,00	Assistência Social		28/08/03	28/08/03 4384
48	Associação Promoção Humana	23/05/03	31/12/03	23/05/03	31/12/03	Assistência Social	18.000,00	Assistência Social		28/08/03	28/08/03 4384
49	Centro Convivência Idoso Aconchego	23/05/03	31/12/03	23/05/03	31/12/03	Assistência Social	18.000,00	Assistência Social		28/08/03	28/08/03 4384
50	Ação Cidadania Botucatu	23/05/03	31/12/03	23/05/03	31/12/03	Assistência Social	60.000,00	Assistência Social		28/08/03	28/08/03 4384
51	Adelf	23/05/03	31/12/03	23/05/03	31/12/03	Assistência Social	20.400,00	Assistência Social		28/08/03	28/08/03 4384
52	Apape	23/05/03	31/12/03	23/05/03	31/12/03	Assistência Social	15.000,00	Assistência Social		28/08/03	28/08/03 4384
53	Casa das Meninas Amando de Barros	23/05/03	31/12/03	23/05/03	31/12/03	Assistência Social	18.000,00	Assistência Social		28/08/03	28/08/03 4384
54	Crami	23/05/03	31/12/03	23/05/03	31/12/03	Assistência Social	30.000,00	Assistência Social		28/08/03	28/08/03 4384
55	Dejoh	23/05/03	31/12/03	23/05/03	31/12/03	Assistência Social	15.000,00	Assistência Social		28/08/03	28/08/03 4384
56	Secretaria Estadual 034/A/2003	28/06/03	31/12/03	28/06/03	31/12/03	Assistência Social	16.200,00	Programa Fortalecedor da Família		28/08/03	28/08/03 3875
57	Secretaria Estadual 034/F/2003	28/06/03	31/12/03	28/06/03	31/12/03	Assistência Social	28.350,00	Programa Migrante		28/08/03	28/08/03 3875
58	Secretaria Estadual 034/D/2003	28/06/03	31/12/03	28/06/03	31/12/03	Assistência Social	28.800,00	Programa SOS Bombeiros resgate cidadania		28/08/03	28/08/03 3875
59	Secretaria Estadual 034/C/2003	28/06/03	31/12/03	28/06/03	31/12/03	Assistência Social	6.900,00	Programa Criança e Adolescente/Abrijo		28/08/03	28/08/03 3875
60	Secretaria Estadual 034/B/2003	28/06/03	31/12/03	28/06/03	31/12/03	Assistência Social	34.080,00	Programa Espaço Amigo		28/08/03	28/08/03 3875
61	Secretaria Estadual 034/E/2003	28/06/03	31/12/03	28/06/03	31/12/03	Assistência Social	34.080,00	Programa Idoso		28/08/03	28/08/03 3875
62	Ministério Previdência Social INSS	16/07/03	31/12/03	16/07/03	31/12/03	Aposentadoria Pensão		Compensação Previdenciária		28/08/03	28/08/03 3875
63	Secretaria Estadual	17/07/03	27/03/06	17/07/03	27/03/06	Agricultura e Abastecimento		Projeto VivaLeite		28/08/03	28/08/03 3996
64	Secretaria Estadual 027/A/2002	30/06/03	30/09/03	30/06/03	30/09/03	Assistência Social		Programa fortalecedor a família		28/08/03	28/08/03 3875
65	Secretaria Estadual 027/B/2002	30/06/03	30/09/03	30/06/03	30/09/03	Assistência Social		Programa Idoso		28/08/03	28/08/03 3875
66	Secretaria Estadual 027/C/2002	30/06/03	30/09/03	30/06/03	30/09/03	Assistência Social		Programa Criança e Adolescente/Abrijo		28/08/03	28/08/03 3875
67	Secretaria Estadual 027/D/2002	30/06/03	30/09/03	30/06/03	30/09/03	Assistência Social		Programa Atenção ao Migrante/População de Rua		28/08/03	28/08/03 3875
68	Secretaria Estadual 027/E/2002	30/06/03	30/09/03	30/06/03	30/09/03	Assistência Social		Programa Espaço Amigo		28/08/03	28/08/03 3875
69	Secretaria Estadual 027/F/2002	30/06/03	30/09/03	30/06/03	30/09/03	Assistência Social		Programa SOS Bombeiros no Resgate a Cidadania		28/08/03	28/08/03 3875
70	Secretaria Estadual 067/01	30/06/03	31/12/03	30/06/03	31/12/03	Assistência Social		Programa Renda Cidadã		28/08/03	28/08/03 3875
71	ADPEPB	01/08/03	01/12/03	01/08/03	01/12/03	Saúde		Saúde da Família PSF/PACS		28/08/03	28/08/03 4356
72	CMDC/Crche Berçário Criança Feliz	30/08/03	31/12/03	30/08/03	31/12/03	Assistência Social	10.000,00	Auxílio financeiro - Projeto Crescer		3/016.067-7	
73	Associação 'O Ideal Feliz Botucatu	01/07/03	31/12/03	01/07/03	31/12/03	Assistência Social	6.000,00	Programa Atenção ao Idoso/Centro de Convivência		3/014.676-3	28/08/03 3875
74	Vila dos Meninos Sagrada Família	01/07/03	31/12/03	01/07/03	31/12/03	Assistência Social	9.000,00	Programa Atenção à Criança e Adolescente/Prog Espaço Amigo		3/014.674-7	28/08/03 3875
75	São Vicente de Paulo	01/07/03	31/12/03	01/07/03	31/12/03	Assistência Social	3.014.678-0	Programa Atenção ao Idoso/Abrijo			28/08/03 3875
76	Centro Espírita 'O Caminho da Verdade'	01/07/03	31/12/03	01/07/03	31/12/03	Assistência Social	31.500,00	Programa Atenção à Criança e Adolescente/Programa Espaço Amigo			3/014.673-9 28/08/03 3875
77	Centro de Lazer Nova Aurora	01/07/03	31/12/03	01/07/03	31/12/03	Assistência Social	10.080,00	Programa Atenção ao Idoso/Centro de Convivência		3/014.677-1	28/08/03 3875
78	Creche e Berçário Criança Feliz	01/07/03	31/12/03	01/07/03	31/12/03	Assistência Social	31.500,00	Programa Atenção à Criança e Adolescente/Programa Espaço Amigo			3/014.675-5 28/08/03 3875
79	Creche e Berçário Criança Feliz	01/07/03	31/12/03	01/07/03	31/12/03	Assistência Social	28.800,00	Programa Atenção à Criança e Adolescente/SOS Bombeiros no Resgate da Cidadania.			3/014.672-0 28/08/03 3875

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO  
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 15 de agosto de 2003, 148º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,  
VILMA VILEIGAS  
**PORTARIA Nº 2.833**  
de 15 de agosto de 2003

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, o constante no Art. 10 do Decreto n.º 6.586/03,

**RESOLVE**

I - DESIGNAR, para compor o Conselho Provisório para Gestão do Centro Popular Comercial - C.P.C., com a função de gerenciar o C.P.C e garantir a criação da Associação dos Empreendedores Populares Permissoários, até a constituição do Conselho Gestor, os seguintes servidores:

**Presidente:**  
Secretaria Municipal de Planejamento  
*Márcia Helena Rossatto Paes de Almeida*  
**Membros:**  
Gabinete do Prefeito  
*Tristan Georges Pierre Dierckx*  
Secretaria Municipal de Assistência Social  
*Sônia Maria Del Gaudio Torrecillas*  
Secretaria Municipal dos Negócios Jurídica  
*Belmira Di Carla Paes C. Cagliari Martins*  
Assessoria do Comércio  
*Márcia Aparecida Dela Hóz*

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.  
Botucatu, 15 de agosto de 2003

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO  
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 15 de agosto de 2003, 148º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,  
VILMA VILEIGAS

**Secretaria Municipal de Planejamento**  
**Sector de Fiscalização de Obras**  
**EDITAL Nº 019/2003**

De conformidade com o parágrafo 2º do Art.66 da Lei 2482/85, alterado pelas leis complementares nº 99, de 29 de março de 1994 e nº 139, de 27 de dezembro de 1995, ficam notificados para dar cumprimento à mencionada lei, conforme dispõe seus Artigos 55, 59 e 62, sendo que o prazo para atendimento aos Artigos 55 e 59 é de 30 (trinta) dias e, para o Artigo 62, o prazo é de 10 (dez) dias, contados da data de publicação deste, como segue:

- 1 Imóvel localizado à Rua CAP. AREOVALDO C. PINTO - REC. AZUL, identificado sob nº 2-05-317-002, em nome de ELZA NUMATA, atender aos Artigos, 62, CAPINAÇÃO/LIMPEZA.
- 2 Imóvel localizado à Rua FRANCISCO CARICATI - REC. AZUL, identificado sob nº 2-05-324-015, em nome de EPAMO EMP. IMOB./VERA LÚCIA DA SILVA, atender aos artigos, 62, CAPINAÇÃO/LIMPEZA.
- 3 Imóvel localizado à Rua AGENOR NOGUEIRA - COHAB I, identificado sob nº 2-07-195-015, em nome de COHAB/MARIA SILVIA DE B. SALGADO, atender aos Artigos, 55, 59, CONSTRUÇÃO DE CALÇADA.
- 4 Imóvel localizado à Rua PROJETADA - V. LAVAPES, identificado sob nº 2-11-108-039, em nome de OLÍVIO RUBIÃO JUNIOR, atender ao Artigos, 62, CAPINAÇÃO/LIMPEZA.
- 5 Imóvel localizado à Rua MANOEL DE JESUS E. FILHO - JD. CONTINENTAL, identificado sob nº 2-13-229-022, em nome de IMOB. CRUZ. DO SUL/ROSA PAIXÃO, atender ao Artigos, 55, 59, 62 CAPINAÇÃO/LIMPEZA E CONSTRUÇÃO DE MURETA/CALÇADA
- 6 Imóvel localizado à Rua DR. ARMANDO SALES DE OLIVEIRA - V. MARIA, identificado sob nº 2-11-074-035, em nome de ALEXANDRE DESTRO/EMILIO REIS BARROS, atender ao Artigos, 55, 59, 62, CAPINAÇÃO/LIMPEZA, CONST. DE MURETA/CALÇADA.
- 7 Imóvel localizado à RUA DR. ARMANDO SALES DE OLIVEIRA - V. MARIA, identificado sob nº 2-11-086-008, em nome de NICANOR ANDRADE ESP./WANDERLEY J. ANDRADE, atender aos Artigos, 55, 59, 62 CAPINAÇÃO / LIMPEZA, CONST. DE MURETA/CALÇADA.
- 8 Imóvel localizado à RUA LUIZ CHIARADIA - JD. CRISTINA, identificado sob nº 2-11-086-016, em nome de PETRY EMP. IMOB./JOSÉ FRANCISCO FERREIRA, atender aos Artigos, 55, 59, 62 CAPINAÇÃO/ LIMPEZA, CONST. DE MURETA/CALÇADA.
- 9 Imóvel localizado à Rua PEDRO DELMANTO SOBRINHO - JD. CRISTINA, identificado sob nº 2-11-130-035, em nome de, JAIRO JOSÉ ZAPAROLI, atender aos artigos, 55, 62, CAPINAÇÃO/LIMPEZA, CONST. DE MURETA/ CALÇADA.
- 10 Imóvel localizado à Rua JAIR AP. CONTESSOTI - JD. CRISTINA, identificado sob nº 2-11-116-001, em nome de ANTONIO M. ROSEIRO E OT, atender aos Artigos, 62, CAPINAÇÃO/LIMPEZA.
- 11 Imóvel localizado à Rua AV. DANTE TRÉVISANI - JD. CRISTINA, identificado sob nº 2-11-116-029, em nome de ANTONIO M. ROSEIRO E OT, atender aos Artigos, 62, CAPINAÇÃO/LIMPEZA.
- 12 Imóvel localizado à Rua AV. PETRACA BACHI - V. EMA, identificado sob nº 2-11-105-036, em nome de JOAQUIM O LEITE, atender ao Artigos 62, CAPINAÇÃO/LIMPEZA.
- 13 Imóvel localizado à Rua AV PETRACA BACHI - V. MARIA, identificado sob nº 2-11-107-016, em nome de JOSÉ FONTES., atender aos Artigos, 55, 59, E 62, CAPINAÇÃO/LIMPEZA DE CALÇADA.
- 14 Imóvel localizado à Rua GAL. TELES - V. GUMARÃES, identificado sob nº 2-01-074-023, em nome de MARIA ANTONIETA A AMARAL COSTA, atender ao artigo 55, 59, CONST. DE CALÇADA.
- 15 Imóvel localizado à Rua JOÃO DE CAMPOS - V. SANTANA, identificado sob nº 2-05-062-007, em nome de JOÃO GONÇALVES SOUTO, atender ao Artigo, 55, 59, 62, CAPINAÇÃO/LIMPEZA, CONST. DE MURETA/CALÇADA.
- 16 Imóvel localizado à Rua BENEDITO F. DE CAMARGO - V. SANTANA, identificado sob nº 2-05-062-009, em nome de LAIRTON RODRIGUES DA SILVA, atender ao Artigo, 62, CAPINAÇÃO /LIMPEZA.
- 17 Imóvel localizado à Rua CEL. MANOEL LUIZ DOS SANTOS - V. S. LÚCIO, identificado sob nº 2-05-189-016, em nome de ANTONIO B. DOS SANTOS FILHO /., atender aos Artigos, 62, CAPINAÇÃO/LIMPEZA.
- 18 Imóvel localizado à Rua AV. DR. VITAL BRASIL - V. S. LÚCIO, identificado sob nº 2-05-210-001, em nome de ROSA CARREIRA, atender aos Artigos, 55, 59, CONST. DE MURETA/ CALÇADA.

MILTON NONATO  
chefe de setor

**Secretaria Municipal de Planejamento**  
**Sector de Fiscalização de Obras**  
**EDITAL Nº 020/2003**

De conformidade com o parágrafo 2º do Art.66 da Lei 2482/85, alterado pelas leis complementares nº 99, de 29 de março de 1994 e nº 139, de 27 de dezembro de 1995, ficam notificados para dar cumprimento à mencionada lei, conforme dispõe seus Artigos 55, 59 e 62, sendo que o prazo para atendimento aos Artigos 55 e 59 é de 30 (trinta) dias e, para o Artigo 62, o prazo é de 10 (dez) dias, contados da data de publicação deste, como segue:

- 1 Imóvel localizado à RUA NOSSA SENHORA APARECIDA - VL. SÃO LÚCIO, identificado sob nº 2-05-191-019, em nome de ALICE DE OLIVEIRA, atender aos Artigos, 62, CAPINAÇÃO/LIMPEZA.
- 2 Imóvel localizado à Rua DR. ANTONIO CARLOS DE A. SODRÉ -CENTRO, identificado

- sob nº 2-09-026-001, em nome de PEDRO PONTES SOBRINHO, atender ao Artigos, 55, 59, 62 LIMPEZA/CAPINAÇÃO, CONSTRUÇÃO DE MURETA CALÇADA.
- 3 Imóvel localizado à Rua PEDRO DELMANTO - JD. PARAISO, identificado sob nº 2-15-098-010, em nome de JULIA CANHADA ZANIN, atender ao Artigos, 62 CAPINAÇÃO/LIMPEZA.
- 4 Imóvel localizado à Rua GAL. TELLES - VL. SANTA TEREZINHA, identificado sob nº 2-01-088-009, em nome de EDIBERTO P. CAMARGO, atender ao Artigos 55, 59, 62, CAPINAÇÃO/LIMPEZA, CONSTRUÇÃO DE MURETA/CALÇADA.
- 5 Imóvel localizado à Rua PEDRO DELMANTO - JD. PARAISO, identificado sob nº 2-15-107-018, em nome de ANTONIO ARAGÃO SOBRINHO, atender aos Artigos, 55, 59, 62, CAPINAÇÃO/ LIMPEZA/ REPARO DE CALÇADA.
- 6 Imóvel localizado à Rua GLICÍNIA - VL. PARAISO, identificado sob nº 2-05-143-007, em nome de DINÂMICA CONSTRUTORA E ADM. DE BENS LTDA, atender aos artigos, 55, 59, 62, CAPINAÇÃO/LIMPEZA, CONSTRUÇÃO DE MURETA/ CALÇADA.
- 7 Imóvel localizado à Rua TULIPA - REC. AZUL, identificado sob nº 2-05-092-003, em nome de DEVAMNIR RAGAZZI FILHO, atender ao Artigo, 62, LIMPEZA/ CAPINAÇÃO.
- 8 Imóvel localizado à Rua MAGNÓLIA - VL. PARAISO, identificado sob nº 2-05-092-012, em nome de DEVAMNIR RAGAZZI FILHO, atender ao Artigo, 62, CAPINAÇÃO/LIMPEZA.
- 9 Imóvel localizado à Rua ANGELO COVRE - VL. CIDADE JARDIM, identificado sob nº 2-07-040-004, em nome de JOSÉ RAMIRO, atender ao Artigo 55, 59, CONSTR. MURETA/ CALÇADA.
- 10 Imóvel localizado à Rua PALEOLOGES GUMARÃES - VL. FERROVIÁRIA, identificado sob nº 2-13-146-008, em nome de JOÃO C. CARREIRA/OSWALDO B. FERREIRA JUNIOR, atender aos Artigos, 55, 59, 62 CAPINAÇÃO/LIMPEZA, CONSTR. MURETA/CALÇADA.
- 11 Imóvel localizado à Rua LOURENÇO MONTI-VL. PARAISO, identificado sob nº 2-05-146-016, em nome de FAUSTO FERREIRA FILHO, atender aos Artigos, 55, 59, 62, CAPINAÇÃO/LIMPEZA, REP. MURETA/LIMPEZA DE CALÇADA.
- 12 Imóvel localizado à Rua ORESTES TORTORELLA - CONJ. HAB. DOM HENRIQUE G. TRINIDADE, identificado sob nº 2-15-179-001, em nome de FAUSTINO FERREIRA FILHO., atender aos Artigos, 55, 59, 62, CAPINAÇÃO/LIMPEZA DE CALÇADA.
- 13 Imóvel localizado à Rua GERMINO DALTIM - VL. CIDADE JARDIM, identificado sob nº 2-07-040-014, em nome de HERMELINDO SOUZA ROCHA, atender aos Artigos 55, 59, CONSTR DE CALÇADA.
- 14 Imóvel localizado à Rua DOMINGOS CARIOLA - JD. BRASL, identificado sob nº 2-09-131-016, em nome de WALDOMIRO VICENTINI, atender aos Artigos 55, 59 CONSTR. DE MURETA/CALÇADA.
- 15 Imóvel localizado à Rua DOMINGOS CARIOLA - VL. CIDADE JARDIM, identificado sob nº 2-09-131-017, em nome de CARY BACCHI, atender ao Artigo 55, 59 CONSTR. DE MURETA/ CALÇADA.
- 16 Imóvel localizado à Rua FREDERICO MICHELIN - COHAB I, identificado sob nº 2-07-167-008, em nome de COHAB BAURU/ LAURO FELIPE., atender aos Artigos 55, 59, CONSTR. DE CALÇADA.
- 17 Imóvel localizado à Rua JOSÉ MAURICIO DE OLIVEIRA - COHAB I, identificado sob nº 2-07-170-030, em nome de SÉRGIO BRASILIANO CORIOLANO, atender aos Artigos 55, 59, CONST.

- DE CALÇADA.
- 18 Imóvel localizado à Rua JOSÉ MAURICIO DE OLIVEIRA - COHAB I, identificado sob nº 2-07-170-018, em nome de COHAB BAURU/ WANDERLEY OLIV. SANTOS, atender aos Artigos 55, 59 REPARO DE CALÇADA.
- 19 Imóvel localizado à Rua DR. EDUARDO DE ALMEIDA FEO -COHAB I, identificado sob nº 2-07-172-016, em nome de COHAB/ BAURU/ ANTONIO FERNANDO PALUMBO atender aos Artigos, 55, 59, CONSTR. DE CALÇADA.
- 20 Imóvel localizado à Rua HERNANNI DO REIS - JD. VILA REAL, identificado sob nº 2-02-486-005, em nome de DIREÇÃOEMP. IMOB./ AGUINALDO CESÁRIO DE CARVALHO LTDA, atender aos Artigos, 55, 59, 62, CAPINAÇÃO/LIMPEZA, CONSTR. DE MURETA/ CALÇADA.
- 21 Imóvel localizado à Rua ANTONIO NICOLASI FILHO - JD. CH. DOS PINHEIROS, identificado sob nº 2-15-296-011, em nome de SÔNIA MARIA TAMBARA/SERV. PLUS COMERCIAL, atender ao Artigo 62, CAPINAÇÃO/LIMPEZA.
- 22 Imóvel localizado à Rua JOÃO LUMINA JUNIOR - COHAB I, identificado sob nº 2-07-184-029, em nome de COHAB/ BAURU/ELIAS SABINO, atender aos Artigos 55, 59, CONST. DE CALÇADA.
- 23 Imóvel localizado à Rua GAL. TELES - V. STA. TERESINHA, identificado sob nº 2-01-088-010, em nome de NIVALDO SOARES CAMARGO, atender ao Artigo 55, 59, 62, CAPINAÇÃO/LIMPEZA, CONST. DE MURETA/ CALÇADA.
- 24 Imóvel localizado à Rua GLICÍNIA - V. PARAISO, identificado sob nº 2-05-143-006, em nome de LÁZARO M. D. ASSUMPÇÃO OT., atender ao Artigo 55, 59, 62, CAPINAÇÃO/LIMPEZA, CONST. DE MURETA/CALÇADA.
- 25 Imóvel localizado à Rua JOSÉ DIAS DE CASTRO - COHAB I, identificado sob nº 2-07-158-011, em nome de COHAB BAURU/RITA DE CÁSSIA KOUNARIS, atender ao Artigo 55, 59, CONST. DE / CALÇADA.
- 26 Imóvel localizado à Rua PROF. LOURENÇO MONTI - V. PARAISO, identificado sob nº 2-05-143-008, em nome de DINÂMICA CONT. E ADM/ROQUE FERNANDO CORREA., atender ao Artigo 55, 59, 62, CAPINAÇÃO/LIMPEZA, CONST. DE MURETA/ CALÇADA.
- 27 Imóvel localizado à Rua JOÃO BENEDITO QUAIATI - COHAB I, identificado sob nº 2-07-159-001, em nome de COHAB BAURU/AVANIL FRANCO DE OLIVEIRA, atender ao Artigo 55, 59, CONST. DE / CALÇADA.
- 28 Imóvel localizado à Rua PEDRO MIGUEL OIAN - COHAB I, identificado sob nº 2-07-159-012, em nome de COHAB BAURU/ARNALDO BARDINI, atender ao Artigo 55, 59, REPARO DE / CALÇADA.
- 29 Imóvel localizado à Rua DR. RAFAEL SAMPAIO - CENTRO, identificado sob nº 2-09-179-008, em nome de SALO HIRCH., atender ao Artigo 55, 59, 62, CAPINAÇÃO/LIMPEZA, CONST. DE CALÇADA.
- 30 Imóvel localizado à Rua DR. RAFAEL SAMPAIO - CENTRO, identificado sob

# PODER LEGISLATIVO

## 26ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 13ª LEGISLATURA

### PRESIDÊNCIA:

Vereador **JOEL DIVINO**  
Vereador **CULA**

### SECRETARIA:

Vereador **NENÉ BUENO**  
Vereador **REINALDINHO**

Dia: 25 de Agosto de 2003  
Horário: Das 19h30 às 23h07

### PROJETOS QUE DERAM ENTRADA

**01 - PROJETO DE LEI Nº 085/2003**, de iniciativa da MESA DA CÂMARA, que autoriza o Poder Legislativo a celebrar Convênio com a Caixa Econômica Federal para empréstimo pessoal aos Servidores e Vereadores."

**02 - PROJETO DE LEI Nº 086/2003**, de iniciativa do vereador DIMAS, que denomina de JOSÉ BONIFÁCIO DE ARRUDA, a Rua "I", do loteamento denominado "Jardim Cambui", bem como e todo e qualquer prolongamento.

**03 - PROJETO DE LEI Nº 087/2003** - de iniciativa dos vereadores CALDAS E CAIO BENTIVENHA, que dispõe sobre a fixação, pelo Poder Executivo, de placas contendo informações histórico-culturais nas obras públicas por ocasião de sua inauguração.

**04 - PROJETO DE LEI Nº 088/2003** - de iniciativa da PREFEITURA MUNICIPAL, que celebra convênios com Entidades Filantrópicas do Município de Botucatu conforme deliberação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA e dá outras providências.

**05 - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 026/2003**, de iniciativa da PREFEITURA MUNICIPAL, que altera dispositivo da Tabela I da Lei Complementar nº 181, de 03 de dezembro de 1997.

### REQUERIMENTOS APRESENTADOS E APROVADOS:

**NÚMERO: 0754/03**  
DATA: 25/08/03  
AUTORIA: SARGENTO CHAVARI  
ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando o realizar estudos junto à população, para reconstruir e/ou restaurar a Capela de São João de Monte São, na Serra da Bocaina, no Município de Botucatu.

**NÚMERO: 0755/03**  
DATA: 25/08/03  
AUTORIA: SARGENTO CHAVARI  
ASSUNTO: Votos de Congratulações para com os Proprietários da rede de Supermercados Central, extensiva a todos os funcionários, pelo crescimento e investimento em nossa cidade, bem como pela nova loja a ser instalada na Avenida Leonardo Villas Boas.

**NÚMERO: 0756/03**  
DATA: 25/08/03  
AUTORIA: SARGENTO CHAVARI  
ASSUNTO: Prefeito Municipal - Secretário Municipal da Saúde - solicitando informar da possibilidade de implantar em nosso Município o Programa "Empregada Doméstica em Ação", que visa, através de orientações específicas, adotar medidas eficazes de controle e combate à proliferação do mosquito Aedes Aegypti.

**NÚMERO: 0757/03**  
DATA: 25/08/03  
AUTORIA: SARGENTO CHAVARI  
ASSUNTO: Votos de Congratulações para com o Jornal "O Estado de São Paulo" pela publicação da matéria "Lixo Perigoso", afirmando que o Brasil pode se transformar no despejo de pneus usados dos países em desenvolvimento.

**NÚMERO: 0758/03**  
DATA: 25/08/03  
AUTORIA: ZÉ FERNANDES  
ASSUNTO: Ministro dos Transportes - Deputado Federal Milton Antônio Casquel Monti - Secretário de Estado dos Transportes - solicitando que enviem esforços junto ao órgão competente, no sentido de incluir Botucatu no trajeto da linha de ônibus que percorre as cidades de Campinas / SP às cidades de Maringá, Londrina, Bandeirantes, Cornélio Procopio, Foz do Iguaçu e Cascavel, no Estado do Paraná.

**NÚMERO: 0759/03**  
DATA: 25/08/03  
AUTORIA: REINALDINHO  
ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando

do informar, nos termos da Lei Orgânica do Município, se o projeto para a construção das galerias de águas pluviais, orçamento, bem como as demais documentações relacionadas no Boletim de Inspeção nº. 323 do DAEE - Departamento de Água e Energia, já foram elaboradas e encaminhadas para a Secretaria competente, para continuidade do processo para a liberação dos recursos.

**NÚMERO: 0760/03**  
DATA: 25/08/03  
AUTORIA: REINALDINHO  
ASSUNTO: Prefeito Municipal e Engº. Chefe da R.C.2.7. do DER - solicitando informar da possibilidade de efetuar a retirada do lixo e do entulho jogados na área localizada entre a Avenida Mário Barbéris e a Rodovia Marechal Rondon, no Conjunto Habitacional "Humberto Popolo", bem como efetuar o plantio de grama e a instalação de bancos e a construção de calçamento para passeio público na margem direita da referida avenida.

**NÚMERO: 0761/03**  
DATA: 25/08/03  
AUTORIA: REINALDINHO  
ASSUNTO: TELEFÔNICA - solicitando instalar um telefone público comunitário na Avenida Geraldo de Lima, próximo ao nº. 442, no Bairro Árvore Grande.

**NÚMERO: 0762/03**  
DATA: 25/08/03  
AUTORIA: REINALDINHO  
ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de efetuar a pavimentação asfáltica da Rua José Barbosa de Barros, transformando-a em avenida, conforme projeto original, e notificar os proprietários de terrenos que margeiam referida via pública a construir o calçamento para passeio público.

**NÚMERO: 0763/03**  
DATA: 25/08/03  
AUTORIA: REINALDINHO  
ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de construir uma nova unidade de creche na região do Jardim Brasil, bem como na região denominada Vila dos Comerciantes, que compreende os Conjuntos Habitacionais "Clemente Jorge Roncarri", "Dr. Antônio Delmanto", "Dr. Amândeo de Barros Sobrinho", "Roque Ortiz Filho" e "Joaquim Vernini".

**NÚMERO: 0764/03**  
DATA: 25/08/03  
AUTORIA: MAURO MAILHO  
ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de instalar um semáforo de três tempos no cruzamento próximo ao Pontilhão da Fepasa, para facilitar o acesso para a Vila Maria.

**NÚMERO: 0765/03**  
DATA: 25/08/03  
AUTORIA: CULA / JÚNIOR COLENCI  
ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de construir uma área de lazer ou um parque infantil na Escola do Bairro de Anhumas - César Neto, a fim de atender a uma antiga reivindicação de moradores locais.

**NÚMERO: 0766/03**  
DATA: 25/08/03  
AUTORIA: CULA / JÚNIOR COLENCI  
ASSUNTO: Engº. Chefe da R.C.2.7. do DER - solicitando informar da possibilidade de efetuar o recapeamento asfáltico da antiga estrada de acesso à Costa Pinto - Rodovia SP 231/300.

**NÚMERO: 0767/03**  
DATA: 25/08/03  
AUTORIA: CULA / JÚNIOR COLENCI  
ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de efetuar a sinalização vertical e horizontal em todas as vias públicas pertencentes à Vila Maria.

**NÚMERO: 0768/03**  
DATA: 25/08/03  
AUTORIA: CULA / JÚNIOR COLENCI  
ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de efetuar a sinalização vertical e horizontal em todas as vias públicas pertencentes ao Jardim Paraíso I e Jardim Paraíso II.

**NÚMERO: 0769/03**  
DATA: 25/08/03  
AUTORIA: GERALDO VIEIRA  
ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de construir uma quadra de areia em alguma área pertencente à Administração Municipal na Chácara Recreio do Havaí.

**NÚMERO: 0770/03**  
DATA: 25/08/03  
AUTORIA: GERALDO VIEIRA

ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de efetuar a pavimentação asfáltica de quatro quarteirões da Rua Alexandrina Alves de Lima, de dois quarteirões da Rua Casseiro Gomes Filho, de dois quarteirões da Rua Ângelo Dezen e de dois quarteirões da Rua Dr. Edgar de Alencar Saboya, no Parque Marajoara.

**NÚMERO: 0771/03**  
DATA: 25/08/03  
AUTORIA: LOURENÇÃO / CARLOS TRIGO  
ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de efetuar reparos no piso da Praça da Matriz do Sagrado Coração de Jesus, na Vila dos Lavradores.

**NÚMERO: 0772/03**  
DATA: 25/08/03  
AUTORIA: LOURENÇÃO  
ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de mudar a mão de direção da Rua Emílio Cani.

**NÚMERO: 0773/03**  
DATA: 25/08/03  
AUTORIA: NENÉ BUENO  
ASSUNTO: Votos de Congratulações para com o Delegado Antônio Soares da Costa Neto, por assumir a Direção da 6ª Ciretran.

**NÚMERO: 0774/03**  
DATA: 25/08/03  
AUTORIA: JOEL DIVINO  
ASSUNTO: Prefeito Municipal - DET - Empresa Auto Ônibus Botucatu - informar da possibilidade de que a linha de ônibus que faz o trajeto Lageado, Caixa d'água, Vila Mariana e Cohab II volte ao seu trajeto original.

**NÚMERO: 0775/03**  
DATA: 25/08/03  
AUTORIA: JOEL DIVINO  
ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a veracidade das informações sobre o fechamento do Curso Supletivo na Escola Municipal "Prof. João Maria de Araújo Jr."

**NÚMERO: 0776/03**  
DATA: 25/08/03  
AUTORIA: CALDAS  
ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando promover a gravação da Canção Oficial do Município - "Saudades de Botucatu", em mídias diversas e por meio de conjuntos musicais adequados à diversidade de situações em que a canção deve ser executada.

**NÚMERO: 0777/03**  
DATA: 25/08/03  
AUTORIA: CAIO BENTIVENHA  
ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando respostas à questões referentes a balancetes, recursos do FUNDEF, a supostos serviços irregulares e a valores e Notas Fiscais de serviços de máquinas motoniveladoras, pás-carregadeiras e tratores pertencentes à Prefeitura Municipal de Botucatu.

**NÚMERO: 0778/03**  
DATA: 25/08/03  
AUTORIA: CALDAS  
ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre o cumprimento do disposto no Plano Plurianual 2002/2005 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2003 quanto à criação do eixo de preservação histórico-cultural das Praças Comendador Emílio Pedutti, Coronel Moura e do trecho da Rua Amândeo de Barros, compreendido entre as duas Praças e a construção de um "boulevard", bem como seja constituída Comissão com representação da Administração Municipal, entidades do Comércio local, entidades de Engenharia, Arquitetura, preservacionistas e outros interessados para elaborarem o referido projeto e proposta de execução.

**NÚMERO: 0779/03**  
DATA: 25/08/03  
AUTORIA: CALDAS  
ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando informar por que os prazos estabelecidos para manifestação da Secretaria Municipal de Planejamento sobre projetos, pedidos de habite-se e outros têm ocorrido freqüentemente fora dos prazos legais.

**NÚMERO: 0780/03**  
DATA: 25/08/03  
AUTORIA: CALDAS  
ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de realizar estudos visando autorizar o funcionamento aos finais de semana de transporte público em veículos de menor porte, tais como vans, táxis e similares, sob controle e fiscalização do Poder Público.

**NÚMERO: 0781/03**  
DATA: 25/08/03  
AUTORIA: CALDAS / CAIO BENTIVENHA / SARGENTO CHAVARI

ASSUNTO: Votos de Congratulações para com o Arcebispo Metropolitano pelos festejos comemorativos dos 95 anos da Diocese e 45 anos da Arquidiocese e pela seriedade e empenho com que foi realizado o Censo Católico de nossa sociedade.

**NÚMERO: 0782/03**  
DATA: 25/08/03  
AUTORIA: CLAUDIÃO / CARLOS TRIGO  
ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de realizar estudos visando viabilizar projeto de desenvolvimento da piscicultura junto aos pequenos e médios proprietários rurais de Botucatu.

**NÚMERO: 0783/03**  
DATA: 25/08/03  
AUTORIA: CLAUDIÃO / CARLOS TRIGO  
ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de oferecer um tratamento especial à Praça Comendador Emílio Pedutti - Praça do Bosque, com o plantio de árvores frutíferas e floríferas.

**NÚMERO: 0784/03**  
DATA: 25/08/03  
AUTORIA: CLAUDIÃO / CARLOS TRIGO  
ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando incluir a Rua Napoleão Laureano, na Vila Casa Branca e Vila Antártica, no programa de recapeamento asfáltico de vias públicas.

**NÚMERO: 0785/03**  
DATA: 25/08/03  
AUTORIA: DIMAS  
ASSUNTO: Votos de Congratulações para com a Sra. Regina Sílvia Gomes Benez pela metodologia de trabalho que vem sendo aplicada junto à Escola Estadual "Prof. João Queiroz Marques", em Rubião Júnior.

**NÚMERO: 0786/03**  
DATA: 25/08/03  
AUTORIA: DIMAS  
ASSUNTO: Votos de Congratulações para com o Sr. Aparecido Higino Luís, pela merecida aposentadoria após mais de 32 anos de relevantes serviços prestados junto ao Hospital das Clínicas da UNESP - Botucatu.

**NÚMERO: 0787/03**  
DATA: 25/08/03  
AUTORIA: ZÉ FERNANDES  
ASSUNTO: SABESP - solicitando extensão da rede de esgoto na Rua Silvestre Bartoli, nas proximidades da residência de nº 585, na Vila Ferroviária.

**NÚMERO: 0788/03**  
DATA: 25/08/03  
AUTORIA: TODOS OS VEREADORES  
ASSUNTO: Pesar - Sr. Piedade Marques Gameiro.

**NÚMERO: 0789/03**  
DATA: 25/08/03  
AUTORIA: CALDAS  
ASSUNTO: Pesar - Sr. Alcides Lúcio Boaro.

**NÚMERO: 0790/03**  
DATA: 25/08/03  
AUTORIA: CALDAS  
ASSUNTO: Pesar - Vítimas do acidente ocorrido no Centro de Lançamentos de Alcântara - Maranhão.

**NÚMERO: 0791/03**  
DATA: 25/08/03  
AUTORIA: NENÉ BUENO / ZÉ FERNANDES  
ASSUNTO: Pesar - Sr. Ayrton dos Santos.

**NÚMERO: 0792/03**  
DATA: 25/08/03  
AUTORIA: ZÉ FERNANDES  
ASSUNTO: Pesar - Sr. João Borges Pereira.

**NÚMERO: 0793/03**  
DATA: 25/08/03  
AUTORIA: TODOS OS VEREADORES  
ASSUNTO: Pesar - Embaixador Sérgio Vieira de Mello.

### INDICAÇÕES APRESENTADAS E ENCAMINHADAS:

**NÚMERO: 0173/03**  
DATA: 18/08/03  
AUTORIA: MAURO MAILHO  
ASSUNTO: Prefeito Municipal - efetuar a limpeza e a capinação das margens do Ribeirão Lavapés.

**NÚMERO: 0174/03**  
DATA: 18/08/03  
AUTORIA: MAURO MAILHO  
ASSUNTO: Prefeito Municipal - efetuar a troca da atual iluminação das vias públicas pertencentes ao Jardim Cristina e ao Parque Residencial Nazaré, por lâmpadas a vapor de sódio.

**NÚMERO: 0185/03**  
DATA: 18/08/03  
AUTORIA: ZÉ FERNANDES

ASSUNTO: Prefeito Municipal - visando efetuar a colocação de postes com respectivos braços com focos de luz na Rua Antônio Martins Filho, no Jardim Botucatu, no Distrito de Rubião Júnior.

NÚMERO: **0186/03**

DATA: 25/08/03

AUTORIA: GERALDO VIEIRA

ASSUNTO: Prefeito Municipal - retirar um poste de energia elétrica localizado na Rua Cristiano Casemiro, antiga Rua 12, do Conjunto Habitacional "Dr. Antonio Delmanto", defronte ao nº. 143.

NÚMERO: **0187/03**

DATA: 25/08/03

AUTORIA: MAURO MAILHO

ASSUNTO: Prefeito Municipal - efetuar a operação "tapa-buracos" em toda extensão da Rua Tenente João Francisco, próximo às guias de sarjeta.

NÚMERO: **0188/03**

DATA: 25/08/03

AUTORIA: CARLOS TRIGO / CLAUDIÃO

ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando efetuar os reparos necessários no calçamento para passeio público do ponto de ônibus localizado na Rua Curuzu, nas proximidades do estacionamento do Banco Bradesco.

NÚMERO: **0189/03**

DATA: 25/08/03

AUTORIA: JOEL DIVINO

ASSUNTO: Prefeito Municipal - efetuar a colocação de dispositivo redutor de velocidade na Rua Domingos Cariola, defronte ao nº 637, nas proximidades da Igreja "Casa da Bênção", no Jardim Peabiru.

NÚMERO: **0190/03**

DATA: 25/08/03

AUTORIA: JOEL DIVINO

ASSUNTO: Prefeito Municipal - efetuar a colocação de dispositivo redutor de velocidade no cruzamento das Ruas José Clementino Bravin e José Mendes, nas proximidades da

Praça Professora Ligia Scolastici Mores, no Conjunto Habitacional José Bicudo Filho.

NÚMERO: **0191/03**

DATA: 25/08/03

AUTORIA: GERALDO VIEIRA

ASSUNTO: Prefeito Municipal - efetuar a sinalização vertical e horizontal em todas as ruas pertencentes ao Distrito de Vitoriana.

#### MOÇÃO APRESENTADA E APROVADA:

NÚMERO: **0041/03**

DATA: 25/08/03

AUTORIA: JÚNIOR COLENCI / NENÉ BUENO

ASSUNTO: Moção de Congratulações para com a psiquiatra Florence Kerr-Corrêa, pelo recebimento do Diploma de Mérito de Valorização da Vida da Secretaria Nacional Antidrogas (Senad).

#### PEQUENO EXPEDIENTE

Fizeram uso da palavra os Vereadores: CALDAS E CLAUDIÃO.

#### GRANDE EXPEDIENTE

Fizeram uso da palavra os Vereadores: CALDAS, ZÉ FERNANDES E LOURENÇÃO.

#### ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 25 DE AGOSTO DE 2003

**01) PROJETO DE LEI Nº. 066/2003** - de iniciativa da PREFEITURA MUNICIPAL, que dispõe sobre recebimento de bem imóvel por doação em pagamento. (Carolina Costa Petry Sandoval)

Discussão e Votação Únicas

Quorum: Maioria Simples

APROVADO

**02) PROJETO DE LEI Nº. 069/2003** - de iniciativa da PREFEITURA MUNICIPAL, que dispõe sobre doação de bens móveis ao Tribunal

de Justiça do Estado de São Paulo.

Discussão e Votação Únicas

Quorum: Maioria Simples

APROVADO

**03) PROJETO DE LEI Nº. 055/2003** - de iniciativa dos Vereadores CALDAS, CAIO BENTIVENHA, JUNIOR COLENCI, JOEL DIVINO e SARGENTO CHAVARI, que disciplinam o uso de agrotóxicos da classe dos herbicidas, para a chamada "Capina Química", no âmbito da zona urbana do Município de Botucatu.

Discussão e Votação Únicas

Quorum: Maioria Simples

Com emendas

ADIADO POR 03 SESSÕES a pedido do vereador SARGENTO CHAVARI

Botucatu, 25 de Agosto de 2003.

MARCOS FERRAZ

Assessor de Imprensa

Visto em 26/08/2003

SILMARA FERRARI DE BARROS

Diretora Técnico-Administrativa

#### TERMO DE ABERTURA

PROCESSO LICITATÓRIO - CONVITE Nº 03/2003

OBJETIVO: AQUISIÇÃO/COMPRA DE UM VEÍCULO 2.0, A GASOLINA, ZERO QUILÔMETRO

Às catorze horas do dia vinte e um de agosto do ano dois mil e três, na Sede da Câmara Municipal de Botucatu, reuniu-se a Comissão Provisória de Licitações composta pelos membros abaixo assinados, para a abertura dos envelopes contendo documentação e propostas referentes ao CONVITE Nº. 03/2003. Foram convidadas as empresas: PRODUÇÃO COMÉRCIO DE VEÍCULOS BOTUCATU LTDA, JAVEP - VEÍCULOS PEÇAS E SERVIÇOS

LTDA, AMANTINI VEÍCULOS E PEÇAS LTDA., as quais não mostraram interesse, deixando de comparecer na fase própria. Sendo assim, foi constatada inexistência de propostas. A Comissão houve por bem julgar a licitação DESERTA. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da qual foi lavrado o presente termo que vai assinado pelos presentes.

Fernando Antonio Gameiro  
Presidente da Comissão Provisória de Licitação

Edna Del'Omo Franco  
Isabel Cristina Della Colletta

Antonio Carlos Batista Carnietto

COMISSÃO PROVISÓRIA DE LICITAÇÃO  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

REFERÊNCIA:  
PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE CONVITE Nº 04/2003

- Protocolo das propostas - até às 14 horas do dia 04/09/2003, junto à Comissão de Licitação, na Câmara Municipal.

- Abertura dos Envelopes com Documentação e Propostas - dia 04/09/2003, às 14 horas e 15 minutos.

As empresas interessadas poderão retirar o convite e cópia do Edital Completo, até às 14 horas do dia 03/09/2003, junto à Comissão de Licitação, na Câmara Municipal.

**OBJETO:**  
Aquisição/Compra de um veículo 2.0, zero quilômetro, a Gasolina, com pintura na cor Cinza Metálica, conforme especificações constantes no Anexo I, do Edital Completo.

Botucatu, 27 de agosto de 2003.

FERNANDO ANTONIO GAMEIRO  
Presidente da Comissão Provisória de Licitação

## Programa Posse Responsável une Prefeitura, empresas e entidades

O Programa Posse Responsável de Animais "Cuidando Bem do Seu Melhor Amigo" foi lançado na última sexta-feira, dia 22 de agosto, na sede da União ACE/CDL, e já conta com a adesão de várias entidades e empresas de Botucatu. O programa é uma iniciativa da Prefeitura, através da Secretaria de Saúde, em conjunto com os Correios, Sabesp, CPFL, Adefib, Apae, Casa Professora Lídia, Sincovab, União ACE/CDL Associação de Proteção Animal (APA), Polícia Ambiental e secretarias de Assistência Social, Educação e Cultura.

Na ocasião foram apresentadas as ações propostas para incentivar a participação de toda sociedade no programa, bem como sua importância nos campos social, educativo, cultural e de saúde.

O evento foi aberto com uma peça teatral, encenada pelos próprios visitantes domiciliares da equipe do Controle de Zoonoses. A apresentação, que já vem sendo levada às escolas de Ensino Fundamental do município, alertou sobre os cuidados que os donos devem ter para com seus animais.

Após a encenação, os organizadores do programa fizeram a apresentação e explicaram os principais objetivos da Posse Responsável. Na ocasião, também foram apresentadas as ações propostas para o programa, como incentivar a participação dos demais segmentos da sociedade e principalmente a adesão da imprensa.

**Histórico** - A proposta de criar o programa surgiu através de um grupo de pessoas que pretendia desenvolver uma ação social relacionada a Posse Responsável de Animais. Apesar da diversidade das linhas de abordagem e dos campos de atuação de cada um dos segmentos, todos compartilhavam dos mesmos ideais de

responsabilidade social e de saúde.

Inicialmente, a Empresa de Correios e Telégrafos procurou a Secretaria Municipal de Assistência Social com a intenção de contribuir de alguma maneira com a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.

A partir disso, a Prefeitura sugeriu a implementação de ações numa questão que atingisse diretamente os funcionários dos Correios, que são as maiores vítimas de ataques de animais.

Outra ação seria estimular o convívio dos animais com as pessoas portadoras de necessidades especiais (físicas, auditivas e visuais) com o objetivo de melhorar o desempenho físico e psicológico, bem como evitar acidentes.

Paralelamente a estes acontecimentos, está sendo estruturada em Botucatu a Associação Protetora dos Animais (APA), entidade que procurou a Secretaria Municipal de Saúde, com a intenção de fazer uma parceria para desenvolver em conjunto um trabalho educativo sobre Posse Responsável nas escolas. Outra ação proposta é desenvolver um projeto de castração, no intuito de diminuir o número de animais soltos.

**Números** - A APA estima que nasce anualmente 12 filhotes por cada cachorro (considerando duas gestações por ano). Além de controlar a população de animais, a Posse Responsável surge como aliada aos carteiros. Segundo dados dos Correios, em 2002 foram registrados no âmbito da Diretoria São Paulo Interior e Litoral Norte, 228 incidentes com funcionários, sendo que destes, 183 provocaram afastamento do empregado de suas atividades. Em 2003, a empresa registrou 93 acidentes. Em Botucatu, somente neste ano, foram constatados 5 incidentes.

## CAMPANHA DE VACINAÇÃO ANTI-RÁBICA 2003



**CHEGOU A HORA DE LEVAR SEU MELHOR AMIGO PARA O PASSEIO MAIS SAUDÁVEL DO ANO.**

**DE 15 A 19 DE SETEMBRO**  
ZONA URBANA

**DE 22 A 26 DE SETEMBRO**  
ZONA RURAL



FMVZ - UNESP  
FACULDADE DE VETERINÁRIA  
FLORESTANA



# Jardim Flamboyant lidera Jogos Escolares Municipais



A equipe de damas do Flamboyant (centro) ficou com o título dos Jogos Escolares



A escola Luiz Tácito V. dos Santos, localizada no Jardim Flamboyant, está liderando a segunda edição dos Jogos Escolares Municipais. A competição está sendo promovida pela Prefeitura Municipal, através das secretarias de Esportes e

Educação.

Na categoria "A", para alunos com idade entre 7 e 8 anos, a representação do Jardim Flamboyant ocupa o primeiro lugar com 57 pontos. Em segundo lugar estão empatadas as escolas Sardemberg e Antenor Serra com 42 pontos.

Na categoria "B", alunos com idade entre 9 e 11 anos, o Jardim Flamboyant também está em primeiro lugar com 84 pontos. Na segunda colocação está a escola Antenor Serra, com 33 pontos. A competição prossegue até o dia 6 de setembro. Mais informações no site [www.botucatu.sp.gov.br](http://www.botucatu.sp.gov.br).

## SECRETARIA DE SAÚDE

### Vacinação contra a pólio prossegue até sexta

Foi realizada no último sábado, dia 23 de agosto, a 2ª fase da Campanha Nacional de Vacinação contra a Poliomielite (paralisia infantil). Segundo a Secretaria Municipal de Saúde, foram vacinadas 8.163 crianças de 0 a 5 anos, atingindo 94%. Botucatu tem 8.718 crianças

nesta faixa etária.

O índice ficou abaixo do estipulado pelo Ministério da Saúde, que é de 95%. Por este motivo, a campanha será prorrogada até esta sexta-feira, dia 29 de agosto.

Na primeira fase da campanha, realizada no dia 14 de ju-

nho, foram vacinadas 8.505 crianças, alcançando 97,56%. Já na segunda fase do ano passado, foram atingidas 95,20% das crianças. Os pais devem procurar o posto de saúde mais próximo munidos da carteirinha de vacinação. As unidades estarão abertas das 8 às 17 horas.

### 16 equipes se inscrevem para a Taça de Futebol Amador

Dezesseis equipes estão inscritas na 1ª Taça "Cidade de Botucatu" de Futebol Amador/Varzeano, que será promovida pela Secretaria Municipal de Esportes. As inscrições podem ser feitas até o próximo dia 9 de setembro no ginásio municipal de esportes.

Já confirmaram participação na competição: 10 de Abril, Jardim Brasil FC, Cohab V, Vila dos Comerciários, Sete de Setembro FC, Central Supermercado, Bairro Alto, Serra Negra FC, Marajoara, Rodoviário AC,

AA Anhumas, ADC Neiva, Boa Vista, Turbinado EC, EC Nacional e Vila Antártica.

O Congresso Técnico da 1ª Taça "Cidade de Botucatu" de Futebol Amador/Varzeano vai ser realizado no dia 12 de setembro no ginásio municipal de esportes.

A idéia da Secretária de Esportes é realizar no dia 22 de setembro, um Torneio Início com todas as equipes participantes. Aos poucos Botucatu vai resgatando o futebol amador.

## SECRETARIA DA FAZENDA

### Novos caixas da Prefeitura entram em funcionamento na segunda-feira



Na próxima-segunda-feira, dia 1º de setembro, a Prefeitura de Botucatu estará disponibilizando os novos caixas (foto) aos contribuintes que preferem fazer o pagamento de tributos diretamente no prédio municipal. O horário de atendimento será das 8 às 10h30 e das 13 às 16 horas, mesmo horário de funcionamento da rede bancária.

Serão dois caixas que esta-

rão sob responsabilidade da rede bancária, Banespa/Santander. Com esta medida, será desativado o caixa da prefeitura, que hoje faz o recolhimento dos impostos. Esse caixa estará em atividade até sexta-feira, dia 29 de agosto.

É importante destacar que os contribuintes podem continuar fazendo o pagamento junto a rede bancária credenciada para esse serviço junto à prefeitura.

### PS de Vitoriana volta atender em sua sede

Após três meses de reforma, o Posto de Saúde de Vitoriana voltou nesta semana a funcionar em sua sede própria. Durante este período, o atendimento foi feito sem alteração em um prédio alugado ao lado do Posto Policial. Foi feito pequenos reparos, como pintura interna e externa, adequação das salas e reformas nos banheiros.

Segundo a Secretaria Muni-

cipal de Saúde, falta ainda concluir o serviço de colocação de grades no exterior do prédio, que está em fase de licitação. Além de Vitoriana, a unidade de saúde atende também os moradores do Rio Bonito, Mina, Porto Said e Bairro Ponte do Jáú.

PSF – Segundo a Secretaria, as equipes do Programa Saúde da Família (PSF) ainda

estão em treinamento.

No início de setembro, os profissionais estarão atuando nos postos de diversos bairros descentralizados da cidade, inclusive em Vitoriana.

Cada unidade terá um médico, um enfermeiro, 2 ou 3 auxiliares de enfermagem, 1 auxiliar administrativo, 1 auxiliar de serviços gerais e agentes comunitários.

### Botucatu registra caso de raiva em morcegos

Botucatu registrou um caso de morcego com raiva na última quarta-feira, dia 20 de agosto. O diagnóstico foi confirmado após exames realizados pela Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da Unesp.

O animal foi resgatado em um estabelecimento comercial na terça-feira, 19, e encaminhado à Universidade para exames. Imediatamente após a confirmação, a equipe iniciou o trabalho de bloqueio do foco, feito em aproximadamente 500 metros ao redor do local onde foi encontrado o animal com a doença.

Estão envolvidas no trabalho, cerca de 20 profissionais da Secretaria de Saúde.

#### Dicas para evitar problemas e possíveis acidentes

É preciso evitar o contato direto com qualquer morcego, vivo ou morto. Devemos lembrar que qualquer espécie pode estar infectada com o vírus da raiva.

Não provocar um morcego, nem tentar capturá-lo. Caso se constatar a presença de morcegos "frugivo" (comem frutos), deve se procurar orientação especializada.

Se um morcego entrar em sua residência, feche as portas que dão acesso às dependências da casa, deixe as janelas abertas para o animal sair (no crepúsculo). Tente espantá-lo, com a ajuda de um pano. Caso se constate a presença de morcegos em edificações, procure orientação especializada.

Doença – A principal doença que os morcegos podem adquirir e transmitir para o homem e outros mamíferos é a raiva. Esta doença letal pode ser causada pela mordedura, arranhadura ou até mesmo lambidura de qualquer espécie de morcego, portanto, nunca o manipule!

Animais encontrados durante o dia exigem maior atenção, pois há grande possibilidade de estarem doentes e infectados com o vírus da raiva.